



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04884/2013, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.294.000,00 (dois milhões duzentos e noventa e quatro mil reais).

Unidade: 09.00.00 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Aplicação: 1000007 - FEP COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO

00198 - 15.451.5015.1098 - 44905100 60.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00091 - 12.361.2001.2046 - 33903600 240.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.517.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000030 - CONSTR.TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS NO

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 270.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000025 - PAV.JD.S.CANDIDA/PARQUE PAMPULHA, CONV. 1173

00156 - 15.451.5015.1098 - 44905100 161.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00112 - 12.361.2006.2074 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.249.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00092 - 12.361.2001.2046 - 33903600 240.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

000.000,00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 449051002.008.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00113 - 12.361.2006.2074 - 33903600 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.249.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.294.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 2.294.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de janeiro de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal